



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1353

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1353

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 291, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de aposentadoria”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 13 de novembro de 2019, e alterou o §14 do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, no dia 07/08/2024, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria concedida sob o nº de benefício 228.***.***-0, o servidor **BRAZ ALVES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 922. ***. ***-15, ocupante do emprego público de **Eletricista**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 217/2024/grs da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que solicita transferência de servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **Leticia Aparecida da Silva Estigarribia**, inscrita no CPF sob o nº 230. ***. ***-84, ocupante do emprego público de Professor de Creche - **Temporário** - da Creche Maria José Vieira Telles **para a Unidade Escolar CEMEI Professora Adelaide Nóbrega Arraes Foizer**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.482/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **VILMA VELOSO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 095. ***.***-31, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1484/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, nesta data, a servidora **SANDRA ALVES DE SOUSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 346. ***. ***-60, ocupante do emprego público efetivo de **Merendeira**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1353

Página 3 de 3

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 80/2024 PREGÃO 22/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coordenação, organização, promoção e produção, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra, para a realização de evento artístico no Aniversário do Município de Castilho nos dias 09 e 10 de agosto de 2024.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVE**, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, os lotes/itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Ltda – EPP.

Rua Claudio Luiz de Castilho, 435, Centro.

Sud Mennucci – SP.

CNPJ (MF): 21.813.588/0001-72.

Lotes/Itens: Lote 01 (itens 01 ao 08) e Lote 02 (itens 09 ao 13).

Valor: R\$ 200.472,00 (Duzentos mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

Castilho – SP, 08 de agosto de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 80/2024 PREGÃO 22/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coordenação, organização, promoção e produção, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra, para a realização de evento artístico no Aniversário do Município de Castilho nos dias 09 e 10 de agosto de 2024.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGAR**, os lotes/itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as

providências ulteriores.

Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Ltda – EPP.

Rua Claudio Luiz de Castilho, 435, Centro.

Sud Mennucci – SP.

CNPJ (MF): 21.813.588/0001-72.

Lotes/Itens: Lote 01 (itens 01 ao 08) e Lote 02 (itens 09 ao 13).

Valor: R\$ 200.472,00 (Duzentos mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

Castilho – SP, 08 de agosto de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.